DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Portaria nº 274/2021 ..... Página 02
Portaria nº 275/2021 ..... Página 02
Portaria nº 276/2021 ..... Página 03
Portaria nº 277/2021 ..... Página 03
Portaria nº 278/2021 ..... Página 03
Notificação de Liberação de Recursos Federais ..... Página 03
Extrato de Contrato Tomada de Preços nº 003/2021 ..... Página 04
Aviso Pregão Presencial nº 037/2021 ..... Página 04
Termo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 035/2021 ..... Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 274, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede férias a Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 104, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam concedidas férias, aos servidores adiante nominados:

Período 03/11/2021 à 02/12/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
18771	Aline Abelha Tavares Dos Santos	Pedagogo	05/08/2020 a 05/08/2021
15281	Darcy De Souza Ribeiro	Motorista	11/04/2020 a 10/04/2021
11431	Henrique Seidi Seki	Médico Pediatra	03/09/2019 a 02/09/2020
2910058	Herculino Lafeta Rabello Netto	Medico Clinico Geral T20	06/03/2020 a 05/03/2021
19591	Keila Pâmela Leite Villar	Psicólogo	01/06/2020 a 31/05/2021
50391	Maria Augusta Pinheiro	Conselheiro Tutelar	10/01/2020 a 09/01/2021
15581	Zélia Batista Do Prado Favaro	Zelador	03/01/2020 a 02/01/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 275, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Concede licença especial a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 137 da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Fica concedida, licença especial aos servidores adiante nominados:

Período 03/11/2021 a 01/01/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
18981	Fernando Tomaz Pires	Operador de Pá Carregadeira	03/11/2014 a 02/11/2019
17651	Lucia Kopiecz	Gari	02/02/2016 a 01/02/2021
1321	Nara Regina Alves Fusco	Assistente Administrativo	26/11/2003 a 25/11/2008
19001	Osmarzilei Aparecido Da Cruz	Tratorista	09/02/2012 a 08/02/2017
15161	Paulo Jose Da Costa	Agente Sanitário	10/04/2013 a 09/04/2018
19471	Vanessa Ferreira De Oliveira Macedo	Enfermeiro	01/04/2016 a 31/03/2021

Período 16/11/2021 a 14/01/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo
18891	Cintia Aparecida Wilmes	Auxiliar de Consultório Dentário	05/09/2014 a 04/09/2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia para ocupar cargo público de provimento efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com art. 22 e 23, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, a contar de 03 de novembro de 2021, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste/PR, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, a senhora **ELISETE FERREIRA SOBRINHO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo público de provimento efetivo de **ZELADOR**, Grupo Ocupacional Operacional "GOO", Tabela Salarial "A", Referência Salarial "S -I", Nível Salarial "Piso Inicial".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria que concedeu licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 140 e parágrafos, da Lei Municipal nº 100, de 25 de novembro de 1993; e

Considerando o pedido formulado no Protocolo nº 1394/2021, formalizado nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 209, de 02 de agosto de 2021, que concedeu licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **PERCIO GUADAGNINE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 16691, em virtude da sua solicitação de retorno ao trabalho protocolada sob o nº 1394/2021, a partir de 03 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 278, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Portaria *nº 266, de 22 de outubro de 2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 266, de 22 de outubro de 2021, que "constituiu a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 04/2021, para a contratação, por tempo determinado, de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no serviço público municipal de Ouro Verde do Oeste".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

NOTIFICA RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.

O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 7º, inciso XI, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 2017, que faculta esta notificação por meio eletrônico, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 002, de 13 de janeiro de 2020, **NOTIFICA** aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO CONCESSOR	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR RECEBIDO	DESTINAÇÃO DO RECURSO
Ministério do Desenvolvimento Regional	27/10/2021	R$ 238.856,00	Pavimentação com Pedras Irregulares na Linha Sol de Maio

Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 109/2021

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, CNPJ/MF sob nº 80.880.107/0001-00, CONTRATADA: ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.395.174/0001-40, OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução, sob regime de empreitada global, de obras e serviços para Recapeamento de Via(s) com Sinalização, em trecho da Rua Presidente Vargas (entre as Ruas Amazonas e Porto Alegre), trecho da Rua Amazonas (entre as Ruas Rio Branco e Presidente Vargas), trecho da Avenida Belo Horizonte (entre as Ruas Rio Branco e Presidente Vargas) e trecho da Rua Vitória (entre as Ruas Rio Branco e Presidente Vargas), em área do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, VALOR: R$ 254.177,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e dois centavos) PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Contrato assinado em 18 de outubro de 2021. Recursos próprios e Emenda Parlamentar.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios que devem ser: P.G.: Peças Genuínas; P.O.: Peças Originais e Peças de Reposição, de primeira linha, para manutenção de veículos e utilitários da frota municipal., no dia 18 de novembro de 2021, às 08h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, n.º 657, Centro, CEP 85933-000, Município de Ouro Verde do Oeste/PR. O valor máximo para contratação do objeto é de R$ 1.311.000,00 (um milhão e trezentos e onze mil).

- O edital completo encontra-se disponível no departamento de licitação no endereço supracitado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a Ata n.º 001/2021, da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 035/2021 (fl. 0609 e 0610) considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica (fls. 0612 e 0613), o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 035/2021, cujo objeto é a aquisição de kit escolar e materiais para compor os kits, que serão distribuídos entre alunos e docentes no ano letivo de 2022, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: Anderpel Papelaria Ltda, CNPJ n° 85.514.214/0001-39; Maradal Comercial Eireli, CNPJ n° 15.481.871/0001-41; Livrarias Globo Ltda, CNPJ n° 76.770.734/0001-11; Cleusa Aparecida Dechechi Chambó – EPP, CNPJ n° 00.893.381/0001-85; Maqpel Papelaria e Equipamentos Ltda, CNPJ n°30.320.176/0001-91; Viviane Dalila Berion da Silva 08162997903, CNPJ n°35.958.051/0001-05; Digito Comercial Eireli, CNPJ n°00.061.511/0001-13; Supera Atacado de Artigos de Papelaria Ltda, CNPJ n°37.365.700/0001-90; Papiros Móveis e Eletro Eireli, CNPJ n°25.325.301/0001-16 e Diego Pontes Paris – ME, CNPJ n°32.061.695/0001-08. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2021.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.10.29 17:35:05 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.